

Ano 2014, Edição n.º 3097 - Crato (CE), Terça-feira 02 de Dezembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3097 - Crato (CE), Terça-feira 02 de Dezembro de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DO PROCESSO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2014.09.24.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, processo com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tornou-se FRACASSADO. Crato/CE, 02 de dezembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.11.26.1– DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Departamento Municipal de Trânsito. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor registrado LOTE I: R\$ 29.499,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). LOTE IV: 237.447,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). LOTE V: 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). LOTE VI: 10.499,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão presencial para registro de preços nº 2014.10.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Departamento Municipal de Trânsito – Francisco de Assis Castro Bomfim. Representante da empresa detentora do registro de preços: MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS. Data da assinatura: 26 de novembro de 2014.
 Crato/CE, 26 de novembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.11.27.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - Robério Alves Nogueira - ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Aline Maria Alencar da Franca, Secretaria Municipal do Trab. E Desen. Social, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Elisângela Rodrigues Leite Moura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Stephenson Ramalho de Lacerda, Secretaria Municipal da Cidade, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) José Muniz de Alencar, Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Cristiano Meira Leitão, Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Rosiane Bezerra de Oliveira, Secretaria Municipal de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Francisco de Assis Crastro Bomfim, Secretaria Municipal de Esporte, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Carlos Pedro Queiroz Silva, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Manoel Saraiva de Melo. EMPRESAS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME, representada pela Sra. Francineide Virgina Bezerra, com valor registrado para o Lote I de R\$ 499.925,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). E a empresa ANA NERY DE AQUINO BRITO – ME, representada pela Sra. Ana Nery de Aquino Brito, com valor registrado para o Lote II de R\$ 212.580,00 (duzentos e doze mil quinhentos e oitenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2014.09.12.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 27 de novembro de 2014.
 Crato-CE, 27 de novembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2013.12.02.4, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.11.27.3, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PADRE CÍCERO, 3211, MURITI, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. Crato/CE, 02 de dezembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saude do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeira Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.06.17.2, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2014.04.14.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolvem aditar em 25% do valor do Lote 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 17,18 e 19, referente ao contrato acima mencionado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADO: COMEGE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA

CONTRATANTE: Aline Maria Alencar da Franca

Crato-CE, 01 de outubro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE SAUDE do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.10.4, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR UM PERIODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS, PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR NAS 44 (QUARENTA E QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Em favor da empresa: FLAMAX AMBIENTAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, cujo valor global é de R\$ 205.450,08 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos). Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.

Crato/CE, 26 de novembro de 2014.

PORTARIA

LEI Nº 3.056/2014.

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Denomina de Posto de Saúde Marinila Calderaro Munguba Macêdo o Posto de Saúde localizado no Bairro Palmeiral, Município de Crato/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Posto de Saúde Doutora Marinila Calderaro Munguba Macêdo a Unidade de Saúde localizada no Bairro Palmeiral, Município de Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 01 de Dezembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.057/2014.

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a permissão de idosos e deficientes estacionarem em qualquer vaga do Zona Azul do Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica garantido ao Idoso e ao Deficiente o livre e gratuito estacionamento em qualquer vaga do Zona Azul do Município, ou em estabelecimentos privados, de uso coletivo, independente das vagas reservadas aos mesmos, por um período de até 03 (três) horas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, de acordo com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

II – Pessoa idosa é aquela pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), conforme a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

III – Estabelecimento privado de uso coletivo é aquele que se destina às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde.

Art. 2º. Em caso de urgência, sem a documentação própria emitida pelo DEMUTRAN de Crato, poderá o Idoso ou o Deficiente, provando sua condição através de documentação válida, estacionar por até 15 (quinze) minutos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 01 de Dezembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012011/2014-SMS
CRATO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Comissão de Comunicação e Informação do conselho Estadual de Saúde – CESAU, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2014, às 08:00 às 12:00, no auditório do CESAU, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 24 de Novembro de 2014

Quantidade: 01 (uma) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 20 de Novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012511/2014 - SMS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Edna de Lima Lial, inscrita com CPF: 601.276.853-24, portadora do RG 2003034014107 SSP-CE, lotado na Secretaria de Saúde, cargo de Assistente Executivo CDA-01, Matrícula nº 27296, para ser portadora do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos do Gabinete da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 10.122.0002.2.039 e Elemento de Despesa de nº 3.3.90.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, 25 de Novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária de Saúde do Crato-CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0061411/2014-SMS
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a usuária Maria Eduarda Lino da Silva, para o Abrigo Desembargador Olívio Câmara no dia 18 de novembro de 2014 em Fortaleza-CE, para garantir um melhor tratamento especializado, com fim da futura reinserção familiar

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza –CE

Período: 18 de Novembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 14 de novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0071411/2014-SMS
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Joana de Souza da Silva

CPF: 824.723.003-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: PSF Vila São Bento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19/20 de Novembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 14 de Novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0081411/2014-SMS
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da usuária Maria Eduarda Lino da Silva, para o Abrigo Desembargador Olívio Câmara no dia 18 de novembro de 2014 em Fortaleza-CE, para garantir um melhor tratamento especializado, com fim da futura reinserção familiar.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18 de Novembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 14 de Novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.01 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2943, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fonte pagadora Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos mensais no valor de R\$ 816,36 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de novembro de 2014 à 09 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.36.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.02 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA FERNANDES VIEIRA ROLIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA FERNANDES VIEIRA ROLIM servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 1802, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.751,18 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de novembro de 2014 à 13 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.03 – BENEFÍCIO ATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) JAMILLA SERRA BANTIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) JAMILLA SERRA BANTIM servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.156,36 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 22 de novembro de 2014 à 07 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.04 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) CICERO OLAVIO BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) CICERO OLAVIO BEZERRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda municipal, matrícula nº 2790, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimônio e Cidadania, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimônio e Cidadania, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de dezembro de 2014 à 27 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.05 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 26834, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.392,91 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de novembro de 2014 à 10 de maio de 2015, consoante processo nº 2014.11.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.06 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) LUCELIA DA SILVA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) LUCELIA DA SILVA LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 29632, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.100,82 (dois mil e cem reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de dezembro de 2014 à 24 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.35

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Mecânico, matrícula nº 23791, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, fonte pagadora Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de dezembro de 2014 à 08 de fevereiro de 2015, consoante processo nº 2014.11.34

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.08 BENEFÍCIO CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA SILVANA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA SILVANA PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1486, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de novembro de 2014 à 09 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.37

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE FATIMA AMORIM SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE FATIMA AMORIM SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0173, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de novembro de 2014 à 12 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.11.38.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD